

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.833 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 16/12/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo **SEI-070002/006718/2025**, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental Integrada - LAI da empresa **CEDRO PORTO DO MEIO LTDA.** para avaliação da viabilidade ambiental para a implantação do Terminal Portuário denominado Cedro Porto do Meio (CPM), destinado ao recebimento, armazenamento e expedição de granéis sólidos minerais, com destaque para o minério de ferro, incluindo as atividades de dragagem marítima, localizado no Porto Organizado de Itaguaí, na Estrada Humberto Pedro Francisco, km 2,5, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública com relação ao requerimento de Licença Ambiental Integrada - LAI da empresa **CEDRO PORTO DO MEIO LTDA.** para avaliação da viabilidade ambiental para a implantação do Terminal Portuário denominado Cedro Porto do Meio (CPM), destinado ao recebimento, armazenamento e expedição de granéis sólidos minerais, com destaque para o minério de ferro, incluindo as atividades de dragagem marítima, localizado no Porto Organizado de Itaguaí, na Estrada Humberto Pedro Francisco, km 2,5, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí,

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 19/12/2025 – pág.29
Retificada no Diário Oficial de 22/12/2025 – pág.30